LEI Nº 4.925, DE 19 DE JULHO DE 2012

"Denomina a biblioteca que está sendo instalada na EMEF Joaquim Vieira, de "Biblioteca Rotary Club."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada "Biblioteca Rotary Club", a biblioteca que está sendo instalada nas dependências da EMEF Joaquim Vieira, na Vila de Eleutério.

Art. 2º) A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar uma placa denominativa "Biblioteca Rotary Club" a ser fixada nas dependências do prédio ou sala que abrigará a biblioteca naquela unidade escolar.

Art. 3º) As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS